

## MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

## Câmara Municipal de Óbidos

## **EDITAL**

## Publicidade de deliberações

**Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel**, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **26 de novembro de 2021** a **reunião extraordinária** desta Câmara, **foram tomadas as seguintes deliberações**:

- **1.** Por unanimidade, a Câmara isentou a Óbidos Criativa, E.M. do pagamento das taxas municipais relativas ao evento "Óbidos Vila Natal 2021".
- 2. O executivo municipal isentou o Centro Social Cultural e Recreativo Arelhense do pagamento das taxas municipais relativas à realização da festa anual em honra de Santo André.
- **3.** Relativamente à empreitada da "Praça da Criatividade", por maioria, a Câmara deliberou:
  - I. aprovar os trabalhos complementares;
  - II. aprovar a minuta do 2.º contrato adicional ao contrato da empreitada;
  - III. conceder uma prorrogação de 31 dias ao prazo legal de execução;
  - IV. Notificar o adjudicatário para apresentar o plano de trabalhos com inserção dos trabalhos complementares em conformidade com o novo prazo legal de execução.

Óbidos, 26 de novembro de 2021

Orresidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel